PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE de Mirai."

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Resolução FNDE nº 06/2020, e com a Lei Municipal nº 1.455/2009, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Miraí, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

a) Titular: Carla Aparecida da Costa

b) Suplente: Luciana Dinar da Silva

II – Representantes de docentes, discentes e trabalhadores na área da educação:

a) Titular: Samantha Cristina Miguel de Moura

b) Suplente: Rejane Bonato Barcaro Vargas

c) Titular: Bruna Varizi Fernandes Silva

d) Suplente: Hiago Souza Pereira

III – Representantes de pais de alunos:

a) Titular: Jane Aparecida Mazon Ferreira

b) Suplente: Daniele Assunção de Miranda

c) Titular: Bruna Aparecida Cardoso

d) Suplente: Nayara Alves Silva

IV – Representantes da sociedade civil:

a) Titular: Fernanda Reis Braga da Silveira Carvalho

b) Suplente: Ana Paula Rufino

c) Titular: Marinêz Felipe de Oliveira

d) Suplente: Lais Pereira Bento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2025.

Miraí, 14 de janeiro de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal